

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

ETDO
Em 25/03/04
Assessoria de Plenário

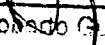
RQ 1096/2004

REQUERIMENTO N.º

Protocolo Legislativo para Registro 8, em
seguida, à ASSP
Em 25/03/04

(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Requer a retirada do PL n.º
499/2003.*


Paulo Ronaldo Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no § 2º, do art. 136 e inciso VII, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei n.º 499/2003, que “*Cria a obrigatoriedade de comunicação ao DETRAN-DF, pelas empresas seguradoras, quando considerada a perda total do veículo e dá outras providências*”, de minha iniciativa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa retirar de tramitação a proposição em referência, tendo em vista que seus dispositivos estarem contemplados em legislação federal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2004.


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB